



33 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e  
34 quatro) via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior –  
35 CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Presidente, **1- Dra. Sara Falcão de Sousa**, e  
36 expedida por mim, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, atesto a  
37 presença dos seguintes Conselheiros: **2- Fábio Pegoraro; 3- Miréia Aparecida Bezerra Pereira;**  
38 **4- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Adriano Fernandes**  
39 **Moreira; 7- Antônio Jerônimo Netto; 8- Ceila Mendonça Milhomem; 9- Eliana Núbia**  
40 **Moreira; 10- Fernando Palma Pimenta Furlan; 11- Jacqueline Aparecida Philipino Takada;**  
41 **12- José Alves Maciel (Kita); 13- José Carlos de Freitas; 14- Paulo Henrique Costa Mattos;**  
42 **15- Samara Tatielle Monteiro Gomes; 16- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 17- Gabriel**  
43 **Correia Nedir Miranda; 18- João Pedro Reis de Paula Melo; 19- Tânia Pereira da Silva; 20-**  
44 **Gleydson Moraes Lima; 21- Leonardo José Ribeiro Mota; 22 - Walter Coelho de Almeida.** Os  
45 conselheiros **Antônio Sávio Barbalho Nascimento; Fábio Luiz Soares; Marcilene de Assis Alves**  
46 **Araujo e Gustavo Queiroz Santos Anjos** justificaram suas ausências. A **Presidente** iniciou a  
47 sessão extraordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental deu início aos  
48 trabalhos. Após colocou em votação as pautas do dia, **RESTARAM APROVADA POR 13 votos**  
49 **favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo. Item 1 do expediente do dia: Aprovação da**  
50 **ata nº 002/2024.** A **Presidente** colocou em votação a ata nº 002/2024, **RESTOU APROVADA**  
51 **POR 12 votos favoráveis e 3 abstenções dos conselheiros João Pedro; Leonardo e Samara.**  
52 **Item 2 do expediente do dia: Informes.** A **Presidente** informou que a visita do recredenciamento  
53 no campus de Paraíso/TO, foi bem produtiva, onde houve reuniões com comissões; servidores  
54 administrativos; professores; discentes e dirigentes da instituição. Ressaltou que as críticas foram  
55 principalmente relacionadas à infraestrutura. Os discentes também evidenciaram sobre atrasos com  
56 a entrega do horário de aula no início do semestre; aulas canceladas de última hora; turmas cheias  
57 além da capacidade e cobraram a presença da reitoria com mais frequência ao campus de Paraíso.  
58 A **Presidente** salientou que se comprometeu com os alunos, buscar alternativas para sanar os  
59 problemas de cunho pedagógico e acompanhar as demandas de infraestrutura perante a fundação.  
60 Após apresentou a agenda da visita no campus de Gurupi, a ser realizada nos dias 25 a 27 de  
61 março/2024. Mencionou que conforme agenda apresentada, não há previsão de reunião específica  
62 com o CONSUP, diante disso, convidou os membros a participarem das reuniões de suas respectivas  
63 classes e reunião com os gestores e coordenadores. O conselheiro **Netto** informou que foi aprovado  
64 na Câmara Municipal a data base de 2024, retroativa a janeiro, dos servidores da UNIRG. Esclareceu  
65 que a Unimed Norte de Minas cancelou o contrato do plano de saúde, que era vinculado a APUG,  
66 desse modo, a associação está em tratativas com a Unimed de Palmas para firmar um novo convênio.  
67 Haverá reunião aos interessados para explicar a situação e apresentar a tabela proposta de valores,  
68 que ficou mais barata que a anterior. O conselheiro **Gleydson** se colocou à disposição para participar  
69 das reuniões com o Conselho Estadual de Educação durante a visita de recredenciamento. A  
70 **Presidente** apresentou esclarecimentos sobre o andamento do programa do Educa Mais. Solicitou  
71 sigilo, para que a informação não seja divulgada, pois está ocorrendo tratativas com o intuito de  
72 amenizar os impactos na instituição. Conforme informado anteriormente, foi recebido um  
73 documento para suspensão temporária do programa Educa Mais em andamento, que fomentou as  
74 bolsas de estudo, com isso, a universidade foi atrás de esclarecimentos e obteve a informação que o

75 ex-presidente da FAPT – Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, deu andamento ao  
76 programa sem passar pela procuradoria e controladoria geral do estado, foi verificado vícios de  
77 iniciativa em todo o processo, o que culminou em sua exoneração, com isso, o governador  
78 manifestou não ter segurança jurídica para andamento do programa e disponibilização das bolsas.  
79 Das 720 bolsas disponibilizadas a UNIRG, aproximadamente 400 foram contempladas. O valor  
80 inicial que entrou na instituição deu para atender as matrículas e manter por mais 1 mês e meios tais  
81 alunos em sala de aula, porém foi solicitado a devolução do dinheiro e suspensão definitiva do  
82 programa. A gestão deliberou por manter os alunos até o fim do semestre sem prejuízos e entrar  
83 com uma ação judicial, para que o governo do estado possa por determinação judicial, manter os  
84 alunos já matriculados com a bolsa até o final dos 4 anos, tempo previsto para conclusão do curso.  
85 Não será mais ofertado bolsas para novas turmas, porém dar continuidade as que estão ativas. O  
86 programa mostrou que de fato há interessados em estudar na UNIRG, o IES vai ter que trabalhar  
87 formas efetivas de captação de alunos. Ressaltou que o professor Alexandre Dias sugeriu conversar  
88 sobre o assunto com a Prefeita e Vereadores do município, para discutir a possibilidade de criar um  
89 projeto de lei, que ampare esses alunos, considerando que a instituição já vai pagar docentes e  
90 demais despesas aos alunos matriculados sem a bolsa de estudos e estão na mesma turma. Será  
91 solicitado também ao Conselho Estadual de Educação que intervenha a causa. Mencionou que as  
92 outras universidades contempladas com as bolsas não abriram turmas, diante disso, não foram  
93 prejudicadas com a devolução dos valores. O conselheiro **Netto** mencionou que toda universidade  
94 pública precisa ter uma parcela do orçamento do município, conforme ocorre com a câmara  
95 municipal que recebe uma porcentagem da verba anual da prefeitura para utilizar na execução de  
96 emendas. Então porque a UNIRG não poderia receber 1% da verba anual para financiar cursos de  
97 baixa demanda? A **Presidente** comunicou que está ocorrendo uma chuva de liminares para  
98 cumprimento de sentença para revalidação de diplomas pela via simplificada/sub judice, esses  
99 candidatos não querem esperar o trânsito em julgado da ação e não possuem interesse em firmar  
100 acordo pelo mais médicos ou complementação. O juiz está determinando prazo de 24 horas para  
101 cumprimento da sentença, onde já houve casos de ações com mais de 75 impetrantes. A casos  
102 também de candidatos que aderiram ao acordo e não desistiram da ação para cumprimento de  
103 sentença. Ressaltou que a universidade está recorrendo em todos os processos. O conselheiro **Paulo**  
104 demonstrou preocupação com a abertura de novo edital de revalidação, no sentido da instituição ser  
105 novamente bombardeada com novas ações judiciais, mesmo havendo o entendimento que a  
106 universidade tem plena autonomia para escolher o processo de revalidação entre via ordinária e  
107 simplificada. O conselheiro **Leonardo** manifestou a importância de rever o edital de revalidação,  
108 para buscar soluções com o intuito de evitar problemas judiciais. O conselheiro **Netto** expôs que a  
109 procuradoria jurídica emitiu um parecer sobre o novo edital, mas não havia chegado a seu  
110 conhecimento. A **Presidente** recordou que o parecer foi encaminhado ao pleno como item de pauta  
111 antes da aprovação do novo edital. O conselheiro **Netto** citou que em conversa com a procuradora  
112 geral a mesma comentou que no parecer foi sugerido a abertura de vagas na modalidade  
113 simplificada, onde estava sendo ofertado somente para via ordinária. Com isso, sugeriu a revisão do  
114 edital para evitar problemas, que ocasionem ações judiciais como o anterior. O conselheiro  
115 **Gleydson** sugeriu que a pauta da próxima reunião seja específica para revalidação de diplomas. A  
116 **Presidente** informou que a universidade deve inserir as regras e capacidade de atendimentos para

117 revalidação de diplomas no portal da Carolina Bori até o primeiro trimestre de cada ano, com isso,  
118 propôs realizar reunião na próxima semana após visita do CEE, considerando que o prazo está se  
119 encerrando e há feriado e recesso institucional no final do mês. Após colocou em votação a falas  
120 dos relatores das pautas como um todo, **RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.**  
121 **Item 1 da ordem do dia: Aprovação do Manual de Normas e Padronização do Laboratório de**  
122 **Simulação Realística da Universidade de Gurupi – UnirG.** A **Presidente** passou a palavra à  
123 professora Anandra, relatora da pauta. **Anandra** apresentou o manual de normas e padronização  
124 para funcionamento do laboratório de simulação realística, que dispõe sobre estrutura; normas para  
125 utilização do laboratório quanto a vestimenta e uso de EPIs; manutenção e reposição de  
126 equipamentos; agendamentos e modelo de planejamento de atividades. A **Presidente** ressaltou que  
127 o laboratório está disponível para todos os cursos da área da saúde, não somente para medicina.  
128 Após abriu votação, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Item 2 da ordem do dia:**  
129 **OFÍCIOS N° 007 e 008/2024 do Diretório Central dos Estudantes - DCE da Universidade de**  
130 **Gurupi – UnirG.** O conselheiro **João Pedro** relatou que o DCE – Diretório Central dos Estudantes  
131 está organizando uma semana de palestras para todos os cursos da instituição. Considerando que  
132 não está previsto em calendário acadêmico e será à noite no horário de aula, solicitou apreciação do  
133 pleno para liberação das aulas aos alunos, sem prejuízos na frequência, sendo atribuído presença  
134 com a comprovação da participação ao evento, com a certificação de 4 horas. A conselheira **Núbia**  
135 ressaltou que para emissão do certificado de participação o organizador do evento precisa  
136 encaminhar as informações para o departamento de registro de diplomas, para criação do evento no  
137 sistema e posterior emissão do certificado. O Conselheiro **João Pedro** informou que ainda não há  
138 um cronograma, mas que o evento está previsto para ocorrer no início do mês de maio/2024. A  
139 **Presidente** colocou em votação as solicitações conforme apresentadas nos ofícios n° 007 e  
140 008/2024 do diretório central dos estudantes, **RESTARAM APROVADOS POR 17 votos**  
141 **favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo.** **Item 3 da ordem do dia: Aprovação do**  
142 **Plano de Expansão do Campus de Paraíso/TO, da Universidade de Gurupi – UnirG.** A  
143 **Presidente** apresentou o plano de expansão do campus de Paraíso/TO, que dispõe sobre as  
144 implantações realizadas e melhorias planejadas no campus. O conselheiro **Gabriel** ressaltou que  
145 não consta o campus II de Paraíso no plano de expansão, como também, dar a entender que o campus  
146 III faz parte da instituição ao evidenciarem as salas, porém os alunos não possuem acesso livre a  
147 esse campus. A **Presidente** esclareceu que a parte de estrutura cabe à fundação, que se estiver  
148 faltando alguma informação deverá ser solicitado à fundação correção. Após, aproveitou a  
149 oportunidade e solicitou que o conselheiro informasse ao pleno como foi a visita do CEE e reunião  
150 com os alunos no campus de Paraíso. O conselheiro **Gabriel** relatou que em reunião com o Conselho  
151 Estadual de Educação, foi apresentado preocupação com a falta de auxílio financeiro da  
152 universidade em relação a projetos de extensão, monitorias e viagens acadêmicas para apresentação  
153 de trabalhos científicos, auxílio que já existe em outras universidades públicas. Houve também  
154 reclamações quanto ao acesso ao campus II por ser distante e problemas de infraestrutura. O  
155 conselheiro **Paulo** expressou que novamente houve reclamações em relação a infraestrutura,  
156 inclusive a falta de lanchonete, onde o próprio Conselho Estadual de Educação manifestou que  
157 poderia haver um colapso se continuar como está. Após sugeriu que o CONSUP realizasse uma  
158 reunião com a fundação para buscar soluções. Não é possível permitir uma expansão em condições

159 precárias, conforme já está sendo vivenciado por Paraíso. Ressaltou que isso pode influenciar uma  
160 baixa nota na avaliação da instituição perante o CEE. O conselheiro **Gleydson** manifestou não ter  
161 entendido os apontamentos iniciais do conselheiro Gabriel quanto ao plano de expansão. Em relação  
162 a infraestrutura, discorreu ser uma preocupação desde o ano de 2023, diante das reclamações por  
163 causa da falta de estrutura para os ambulatórios. O conselheiro **Gabriel** esclareceu que Paraíso conta  
164 com o campus I que possui cerca de 5 salas de aula e auditório. O campus II é muito distante e  
165 possui somente 2 salas de aula, onde atualmente é insuficiente para o número de alunos  
166 matriculados, a preocupação foi justamente a ausência deste campus no plano de expansão. O outro  
167 apontamento é no sentido que ao ler a documentação dar a entender que os alunos possuem acesso  
168 ao campus III, para aulas e desenvolver atividades acadêmicas, mas isso não ocorre. Diante disso,  
169 solicitou pedido de vista, para analisar melhor a documentação e entender porque não condiz com  
170 a realidade. Após a **Presidente** informou os prazos para entrega do relatório do pedido de vista ao  
171 conselheiro. **Item 4 da ordem do dia: Aprovação do Regulamento da Secretaria Geral**  
172 **Acadêmica da Universidade de Gurupi – UnirG.** A conselheira **Núbia** apresentou o regulamento  
173 da secretaria geral acadêmica que dispõe sobre a estrutura, organização, competências da secretaria  
174 geral; secretaria digital; direitos, deveres e proibições internas do departamento. A **Presidente**  
175 colocou em votação o regulamento que, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Item 5**  
176 **da ordem do dia: Aprovação do Regulamento para a Realização das Colações de Grau da**  
177 **Universidade de Gurupi – UnirG.** A conselheira **Núbia** apresentou o regulamento para a  
178 realização das colações de grau que dispõe o objetivo; finalidade; composição das colações, sendo  
179 oficial e especial; prazos e organização da cerimônia. O conselheiro **Gleydson** ressaltou que o  
180 regulamento não apresenta a figura do presidente da fundação na composição da mesa na colação  
181 de grau, tendo em vista, que isso já ocorre a muito tempo. A conselheira **Núbia** ressaltou que já  
182 tinha observado essa questão e que irá realizar a inserção dos dados. A **Presidente** colocou em  
183 votação o regulamento com a alteração sugerida, **RESTOU APROVADO POR**  
184 **UNANIMIDADE.** **Item 6 da ordem do dia: Aprovação do Regulamento do Departamento de**  
185 **Registro de Diplomas, Títulos e Certificados da Universidade de Gurupi – UnirG.** A  
186 conselheira **Núbia** apresentou o regulamento do departamento de registro de diplomas, títulos e  
187 certificados que dispõe sobre seu funcionamento interno; procedimentos e análise curricular;  
188 documentos necessários; prazos; normas nacionais para emissão dos diplomas digitais e físicos;  
189 procedimentos para retirada e emissão do apostilamento de revalidação de diplomas estrangeiros. O  
190 conselheiro **Gleydson** solicitou a retirada da vedação da emissão da apostila de revalidação de  
191 diplomas pela via simplificada, pois mesmo que a universidade não esteja ofertando essa  
192 modalidade, o procedimento está ocorrendo por determinação judicial, diante disso, não tem como  
193 vedar esse registro, caso o regulamento seja aprovado assim, a universidade não poderá emitir os  
194 apostilamentos dos processos judiciais que se encontram em andamento. A conselheira **Núbia**  
195 manifestou não haver objeções em suprimir o Art. nº 43 que dispõe sobre essa impossibilidade. Caso  
196 futuramente seja necessário uma reanálise, a discussão retornará ao pleno. A **Presidente** colocou  
197 em votação o regulamento com a supressão sugerida, **RESTOU APROVADO POR**  
198 **UNANIMIDADE.** **Item 7 da ordem do dia: Aprovação dos Editais: Processo Seletivo**  
199 **Unificado 2024/2 para o Curso de Medicina Gurupi e Paraíso/TO; Isenção do Pagamento da**  
200 **Taxa de Inscrição 2024/2 Gurupi e Paraíso/TO e Processo Seletivo para Transferência**

201 **Externa, Interna, de Turno, de Grau e Portador de Diploma 2024/2.** A **Presidente** informou  
202 que a ASCOM – Assessoria de Comunicação está sob nova gestão da servidora Letícia, que já está  
203 trabalhando com a campanha do vestibular. Ressaltou que para o próximo semestre não haverá  
204 prova em Marabá e São Paulo, pois não está compensando o quantitativo de inscritos, então a  
205 proposta é realizar um processo seletivo unificado. Por exemplo, o sábado será destinado para as  
206 vagas do campus de Gurupi, sendo as provas aplicadas nos dois campus. O domingo será destinado  
207 para as vagas do campus de Paraíso, sendo as provas aplicadas também nos dois campus. Assim o  
208 candidato de outro estado, por exemplo, poderá fazer as duas provas no mesmo final de semana sem  
209 se deslocar para outro município. Citou que foi realizado um estudo sobre os sabatistas, que guardam  
210 o sábado por convicção religiosa, onde eles deverão chegar no mesmo horário dos demais, porém  
211 deverão aguardar em sala específica até as 18h para início da prova, ressaltou que essa forma de  
212 aplicação já ocorre em concursos públicos. O Conselheiro **Gleydson** perguntou: será que o  
213 candidato terá interesse em permanecer em sala por volta de 5 horas aguardando o início da prova?  
214 Sugeriu que fosse aplicada uma prova diferente aos demais, para evitar problemas. **Julian**  
215 esclareceu que foi realizado um estudo, pois uma das preocupações foi justamente em relação aos  
216 candidatos sabatistas e se essa forma de aplicação poderia prejudicar os candidatos ou a  
217 universidade. Mas verificou-se que outras universidades já utilizam o método. Assim o candidato  
218 só precisa manifestar que guardam o sábado por convicção religiosa e aceita realizar a prova nesses  
219 termos. Mencionou que caberia acrescentar no cronograma prazo para impugnação do edital, para  
220 que a universidade fique resguardada, assim caso tenha alguma outra situação que não esteja  
221 prevista, o edital poderá ser alterado antes do início das inscrições. **Jader** perguntou em relação à  
222 proposta aprovada para oferta de bolsa de estudos para o curso de medicina. A conselheira **Miréia**  
223 comunicou que em reunião com a fundação, foi destinado a regulamentação das bolsas para a  
224 PROECAE, após análise da legislação a equipe encaminhou à procuradoria jurídica alguns  
225 questionamentos para esclarecimentos. O conselheiro **Walter** referiu-se ao concurso da assembleia  
226 legislativa que ocorrerá nesses mesmos moldes para os sabatistas, que deverão chegar no mesmo  
227 horário que os demais, mas as salas serão separadas/específicas, iniciando a prova a partir das 18h,  
228 com isso, eles não terão contato com os demais candidatos. Parabenizou o formato de prova no  
229 mesmo fim de semana para ambos os campus, ficando mais atrativo aos interessados. A **Presidente**  
230 colocou em votação os editais apresentados com a alteração proposta de inclusão do período para  
231 impugnação, **RESTARAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. Item 8 da ordem do dia:**  
232 **Aprovação das Alterações no Regulamento de Empréstimos de Materiais e Equipamentos dos**  
233 **Laboratórios de Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG, em específico Art. 7º.** A  
234 **Presidente** apresentou o regulamento em específico o Art. 7º, que em uma parte do texto dispõe  
235 sobre autorização de empréstimo de materiais para ministração de cursos sem fins lucrativos. Ocorre  
236 que as ligas acadêmicas, por serem independentes e realizarem eventos, cursos e palestras para  
237 captação de recursos, são impossibilitadas de proceder com a retirada de materiais para tais fins.  
238 Assim, a Presidente solicitou a alteração do artigo em relação a retirada da frase “sem fins  
239 lucrativos”, para atender as ligas, na realização de cursos no âmbito da instituição, com os mesmos  
240 critérios de empréstimos para as demais atividades, ou seja, o docente fica responsável pela retirada  
241 do material, tendo em vista, que toda liga acadêmica possui um professor orientador. O conselheiro  
242 **Paulo** sugeriu a alteração da redação proibindo o uso privado com exceção de cursos realizados

243 pelas ligas acadêmicas, questionando: o que impedirá futuramente de um professor realizar um curso  
244 privado com fins lucrativos e solicitar a utilização de materiais da instituição? O conselheiro **João**  
245 **Pedro** relatou sobre a importância dessa liberação. Informou que o DCE recebe muitas solicitações  
246 das ligas acadêmicas para apoio/parcerias, pois elas não possuem repasse financeiro da fundação,  
247 sendo os custos para realização dos eventos acadêmicos de responsabilidade das próprias ligas. A  
248 **Presidente** colocou em votação o encaminhamento de alteração do Art. 7º: “*Os empréstimos serão*  
249 *autorizados mediante agendamento prévio de 03 (três) dias úteis apenas para utilização nas*  
250 *dependências da IES, para a realização de aulas, ministração de cursos para formação acadêmica,*  
251 *apresentação de trabalhos de conclusão de curso e outras atividades acadêmicas, desde que não*  
252 *haja reserva para utilização em aula prática””. Ressaltou que a alteração irá atender ambos os  
253 campos da universidade e que os materiais devem ser retirados pelos professores orientadores das  
254 ligas, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. A **Presidente** encerrou a sessão, às  
255 15h42min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos  
256 Órgãos Colegiados, lavrei esta ata a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 21**  
257 **de março de 2024**. A reunião segue gravada no drive do [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com  
258 nome **Sessão Plenária Extraordinária - 21/03/24 (2024-03-21 14:00 GMT-3)**.*

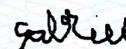
ATA CONSUP Nº 004-2024 - EXTRAORDINÁRIA 21-03-2024 pdf  
Código do documento 9888f93c-93cd-41a6-943a-ac7836f9b29c



## Assinaturas

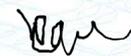
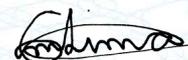
- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | SARA FALCAO DE SOUSA<br>sarafalcao@unirg.edu.br<br>Assinou                  | SARA FALCAO DE SOUSA  |
|    | fabiopegoraro@unirg.edu.br<br>Assinar                                       |   |
|    | Miréia Aparecida Bezerra Pereira<br>mireia@unirg.edu.br<br>Assinar          |   |
|   | Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso<br>secretaria@unirg.edu.br<br>Assinar  |   |
|  | Adolpho Dias Chiacchio<br>adolphochiacchio@unirg.edu.br<br>Assinou          |  |
|  | Adriano Fernandes Moreira<br>afmafmaf@hotmail.com<br>Assinar                |   |
|  | ajnetto@gmail.com<br>Assinar  |   |
|  | CEILA MENDONÇA MILHOMEM<br>ceilamm@yahoo.com.br<br>Assinou                  | Ceila Mendonça Milhomem   |
|  | Eliana Nubia Moreira<br>enubia@unirg.edu.br<br>Assinou                      | Eliana Nubia Moreira  |
|  | FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN<br>furlanadvocacia@hotmail.com<br>Assinou     |  |
|  | jacqueline aparecida philipino takada<br>jacqueline@unirg.edu.br<br>Assinou | jacqueline aparecida philipino takada   |
|  | JOSE CARLOS DE FREITAS<br>freitasjosecarlosde@gmail.com<br>Assinar          |   |

-  JOSÉ ALVES MACIEL  
kitamaciel@hotmail.com  
Assinar
-  Paulo Henrique Costa Mattos  
paulohenrique@unirg.edu.br  
Assinou
-  samaratatielle@unirg.edu.br  
Assinar
-  Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira  
valeriamaciel@unirg.edu.br  
Assinou
-  Gabriel Correia Nedir Miranda  
gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br  
Assinou
-  JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO  
joaoprpmelo@unirg.edu.br  
Assinou
-  TÂNIA PEREIRA DA SILVA  
taniapsilva@unirg.edu.br  
Assinou
-  GLEYDSON MORAES LIMA  
glemlima@hotmail.com  
Assinou
-  leojrmota@hotmail.com  
Assinar
-  walter coelho de almeida  
walter@unirg.edu.br  
Assinou
-  Kamila Vieira Gomes  
kamilavieiragomess@gmail.com  
Assinou



JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO

TÂNIA PEREIRA DA SILVA



Kamila Vieira Gomes

## Eventos do documento

### 30 Apr 2024, 10:01:32

Documento 9888f93c-93cd-41a6-943a-ac7836f9b29c **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-30T10:01:32-03:00

### 30 Apr 2024, 10:06:41

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-30T10:06:41-03:00

### 30 Apr 2024, 10:18:11

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 177.201.61.25 (177-201-61-25.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 2150) - [Geolocalização: -11.7338172 -49.0716195](#) - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE\_ATOM: 2024-04-30T10:18:11-03:00

**30 Apr 2024, 10:57:00**

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 37762) - [Geolocalização: -11.7256434 -49.1076188](#) - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE\_ATOM: 2024-04-30T10:57:00-03:00

**30 Apr 2024, 14:56:29**

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.244 (186.192.248.244 porta: 48590) - [Geolocalização: -11.7303286 -49.0728822](#) - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE\_ATOM: 2024-04-30T14:56:29-03:00

**30 Apr 2024, 15:08:14**

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 24000) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE\_ATOM: 2024-04-30T15:08:14-03:00

**30 Apr 2024, 19:47:52**

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 168.194.190.144 (168-194-190-144-as265407.tmknet.com.br porta: 9996) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE\_ATOM: 2024-04-30T19:47:52-03:00

**02 May 2024, 06:33:04**

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.135 (186.192.249.135 porta: 59330) - [Geolocalização: -11.7445966 -49.0696316](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE\_ATOM: 2024-05-02T06:33:04-03:00

**02 May 2024, 09:55:11**

TÂNIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.250 (186.192.249.250 porta: 47066) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE\_ATOM: 2024-05-02T09:55:11-03:00

**02 May 2024, 16:41:57**

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.52 (186.192.248.52 porta: 12154) - [Geolocalização: -11.7243904 -49.0799104](#) - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE\_ATOM: 2024-05-02T16:41:57-03:00

**03 May 2024, 12:25:59**

GABRIEL CORREIA NEDIR MIRANDA **Assinou** - Email: gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.98 (186.192.251.98 porta: 50948) - [Geolocalização: -10.1887929 -48.8900757](#) - Documento de identificação informado: 084.819.335-03 - DATE\_ATOM: 2024-05-03T12:25:59-03:00

**03 May 2024, 16:29:33**

JACQUELINE APARECIDA PHILIPINO TAKADA **Assinou** - Email: jacqueline@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.104 (186.192.249.104 porta: 13524) - Documento de identificação informado: 150.779.118-60 - DATE\_ATOM:

2024-05-03T16:29:33-03:00

**14 May 2024, 13:47:29**

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.54 (186.192.249.54 porta: 7456) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE\_ATOM: 2024-05-14T13:47:29-03:00

**10 Jun 2024, 10:20:09**

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 23332) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE\_ATOM: 2024-06-10T10:20:09-03:00

**10 Jun 2024, 13:44:30**

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.127 (b39b847f.virtua.com.br porta: 47688) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE\_ATOM: 2024-06-10T13:44:30-03:00

**19 Jun 2024, 12:19:36**

WALTER COELHO DE ALMEIDA **Assinou** - Email: walter@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.117 (186.192.249.117 porta: 12616) - [Geolocalização: -11.7334827 -49.0728822](#) - Documento de identificação informado: 302.584.838-30 - DATE\_ATOM: 2024-06-19T12:19:36-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):599df0b0f3dd33f4673e6b014ff3eec43fa1a999a761409b304d4d9e1862e24c

(SHA512):1543f510b1a96f4fee5dff25e154a546dd1eb81d114c0bfff22e0bd8af5aeaeae42c5f4919c4c0965bf8e25e56162f8b0fab39c2105fa514a95e0d0aa33f173

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**